

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA A POLICLÍNICA REGIONAL DE QUIRINÓPOLIS/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E CENTRO DE DIAGNÓSTICO A DISTÂNCIA LTDA.**

**SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2021 - POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS**

**INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0005-60, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora da POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS, situado na Rua 3, SN, Bairro Residencial Atenas, Quirinópolis/GO, CEP: 75.860-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO A DISTÂNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.681.785/0001-92 com sede na R 72 N. 223 Q C16 L 1215 JD GOIAS, GOIANIA - GO CEP 74805480 neste ato representada por seus sócios **JOÃO PEDRO SOARES DANTAS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19 de junho de 1999, portador da Carteira de Identidade n. 5613452 SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 070.484.811-29, residente e domiciliado na Rua 4, n. 250, apartamento 201, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP 74110-140, e **ELISVANIO DA SILVA BRITO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 28 de dezembro de 1980, portador da Carteira de Identidade n. 3857735 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 694.823.061-04, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, quadra 41, lote 6, casa 2, Parque João Braz - Cidade Industrial, Goiânia/GO, CEP 74483-560, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2021 - POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

- A prorrogação do prazo de vigência do Contrato no 029/2021 - Policlínica Estadual da Região Sudoeste - Quirinópolis por meio deste Aditivo Contratual encontra amparo e está estritamente em conformidade com os termos do art. 57 da Lei no 8.666/93 e Cláusula 3.1.1. do Contrato celebrado, uma vez que as condições de contratação do CENTRO DE DIAGNÓSTICO A DISTÂNCIA LTDA no Processo Seletivo nº 005/2021 se mantêm na data da celebração desta avença.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

3.1 Resolvem as partes prorrogar o prazo do CONTRATO Nº 029/2021 - POLICLINICA REGIONAL - UNIDADE QUIRINÓPOLIS, o mesmo terá novo prazo determinado, com início em 01/11/2022 a 31/10/2023.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato no 029/2021 - POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS.

Goiânia, 01 de novembro de 2022.

JEZIEL BARBOSA Assinado de forma  
FERREIRA:4763084 digital por JEZIEL  
1191 BARBOSA  
FERREIRA:47630841191

---

**INSTITUTO CEM**  
**Jeziel Barbosa Ferreira**  
**Diretor Presidente**

JOAO PEDRO SOARES Assinado de forma digital por JOAO  
DANTAS:07048481129 PEDRO SOARES DANTAS:07048481129  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2022.003.20310

---

**CENTRO DE DIAGNÓSTICO A DISTÂNCIA LTDA**  
**João Pedro Soares Dantas**  
**Sócio Administrador**

ELISVANIO DA SILVA Assinado de forma digital por  
BRITO:69482306104 ELISVANIO DA SILVA  
BRITO:69482306104 Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2022.003.20310

---

**CENTRO DE DIAGNÓSTICO A DISTÂNCIA LTDA**  
**Elisvânio da Silva Brito**  
**Sócio Administrador**

**TESTEMUNHA 01**

Nome:  
CPF:  
RG:

**TESTEMUNHA 02**

Nome:  
CPF:  
RG: